

Autor	Marcos Antonio Santos de Oliveira
Título	REPRODUÇÃO PARA FINS DIDÁTICOS DE OBRAS LITERÁRIAS E CIENTÍFICAS NO DIREITO BRASILEIRO: ESTUDO SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO DE AUTOR.
Resumo	<p>A reprodução de obras literárias e científicas depende de prévia e expressa autorização do autor ou detentor dos direitos patrimoniais sobre a obra. A evolução dos meios técnicos para a extração de cópias, porém, dificulta o cumprimento dos preceitos legais relativos aos direitos autorais; por outro lado, possibilita a difusão facilitada dos conhecimentos veiculados pelas obras intelectuais.</p> <p>A reprodução de obras literárias e científicas para utilização didática é expediente comum no ambiente acadêmico, mas é limitada à cópia de pequenos trechos, conforme o artigo 46, II, da Lei nº 9.610/ 98. Considerando-se, porém, os direitos de acesso ao conhecimento e à cultura e a função social do Direito de Autor, a cópia para fins didáticos deve ser regulamentada de forma minudente, tendo em vista, de um lado a promoção do desenvolvimento cultural e científico e do acesso ao conhecimento e, de outro, a justa remuneração aos autores das obras reproduzidas.</p>
Orientador	Virgínia Medim Abreu
Ano	2008